



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Dia de Todos os Santos (Facultado)

Última Pagina do DOM nº 218 – quarta-feira – 01 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Dia de Finados

Última Pagina do DOM nº 219 – quinta-feira – 02 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0018/2017. OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais de Limpeza e Higiénicos, para atender as necessidades das Secretarias deste Município e aos Programas Federais. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria. Contratado: Aerlison Cabral de Lima - ME. OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 18.368,90 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), para R\$ 22.868,19 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Petrônio de Freitas Silva e Aerlison Cabral de Lima. Data da Assinatura: 01/11/2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2017

SERRARIA, 31 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Conselho de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, impulsionando pelo Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, da Presidência da República que regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, que para haver transferência de recursos federais, ou os geridos ou administrados por Órgãos ou entidades da União, é necessária a criação do Conselho de Controle Social dos Serviços Públicos Saneamento Básico;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Serraria, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico".

Art. 2.º O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Serraria/PB é um Órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3.º Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Serraria/PB:

I - Debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II - Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços.

§ 1º As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Serraria/PB.

§ 2º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.

§ 3º O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

§ 4º A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.

§ 5º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Serraria/PB será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representando o Governo Municipal:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- d) 01 (um) representante da CAGEPA-Companhia de Água e Esgoto da Paraíba.

II - Representando a Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante da Igreja Católica;
- b) 01 (um) representante das Associações Comunitárias;
- c) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas;
- d) 01 (um) representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais.

Art. 5.º - Ficam nominados a compor o referido Conselho os Membros designados mediante Decreto Municipal, bem como seus suplentes:

Art. 6.º A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Serraria/PB é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 7º As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Serraria/PB serão realizadas ao menos uma vez a cada ano e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 8º É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Serraria/PB, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observado o disposto no §1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Petrônio de Freitas Silva

PREFEITO

Leia-se.

Divulgue-se.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.



Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 221 – segunda-feira – 06 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0036/2015. Objeto: prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do terceiro termo aditivo datado de 05/05/2017 e com término de vigência em 08/11/2017, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de Pavimentação em vias deste Município, de conformidade ao CTR 1008045-94/2013/Ministério das Cidades/CAIXA; SICONV: 790228. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - Petrônio de Freitas Silva - Prefeito. Contratado: Urtiga Construções e Incorporações Ltda - EPP - CNPJ: 06.879.669/0001-81 - Téssalo Albuquerque Bandeira. Justificativa: Devido ao não cumprimento do prazo na entrega da tubulação de drenagem, atrasando o andamento e conclusão da obra no prazo anteriormente estabelecido, conforme Justificativa Técnica da Engenheira Fiscalizadora. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 06/11/2017. Nova vigência do contrato com 4º Termo Aditivo: 09/05/2018.

Última Pagina do DOM nº 222 – terça-feira – 07 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Nossa Senhora Aparecida

Última Pagina do DOM nº 223 – quarta-feira – 08 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.



Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

LEI Nº 534/2017

SERRARIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza os chefes dos poderes executivo e legislativo do Município a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores de seus quadros efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRARIA-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os chefes dos poderes executivo e legislativo do Município autorizados a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores de seus quadros efetivos, na data de seus aniversários natalícios.

Parágrafo Único. Quando o aniversário do servidor coincidir com final de semana, feriado e ponto facultativo, o mesmo terá direito de gozar a folga no próximo dia útil.

Art. 2º Os chefes dos poderes executivo e legislativo do Município tomarão todas as providências necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PETRONIO DE FREITAS SILVA

Prefeito

Última Pagina do DOM nº 224 – quinta-feira – 09 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 225 – sexta-feira – 10 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo. **Ref. ao Contrato de nº.** 0021/2016. **Objeto:** prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do termino do prazo de vigência do terceiro termo aditivo datado de 12/07/2017 e com termino de vigência em 15/11/2017, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Implantação de 01 (um) sistema coletivo de abastecimento de água, no Município de Serraria-PB, no âmbito do Programa Águas para todos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Serraria - Petrônio de Freitas Silva - Prefeito. **Contratado:** Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP - CNPJ: 08.438.654/0001-03 - Felipe Thomas Lopes Rodrigues. **Justificativa:** Devido análise da aprovação da 1º parcela do Termo de Compromisso nº. 169/2013, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional, através do DNOCS e este Município e ainda aguardando a 2ª segunda parcela do convenio, atrasando o andamento e conclusão da obra no prazo anteriormente estabelecido, conforme Justificativa Técnica da Engenheira Fiscalizadora. **Regimento:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data Termo Aditivo:** 10/11/2017. **Nova vigência do contrato com 4º Termo Aditivo:** 16/02/2018.

Última Pagina do DOM nº 226 – segunda-feira – 13 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 227 – terça-feira – 14 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Proclamação da República

Última Pagina do DOM nº 228 – quarta-feira – 15 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 229 – quinta-feira – 16 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 230 – sexta-feira – 17 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 231 – segunda-feira – 20 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 232 – terça-feira – 21 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0047/2014. Objeto: prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do quinto termo aditivo datado de 19/05/2017 e com término de vigência em 22/11/2017, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - Petrônio de Freitas Silva - Prefeito. Contratado: Construtora Estrela Lima Ltda - ME - CNPJ: 13.069.659/0001-46 - João de Deus Ferreira de Lima. Justificativa: Devido ao atraso de recurso financeiro, proveniente do Termo de Convênio 037/2013 - (Pacto Desenvolvimento Social da Paraíba), celebrado entre o Estado da Paraíba por meio da Secretaria do Desenvolvimento e Articulação Municipal, com Intervenção da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Serraria/PB, conforme Justificativa Técnica da Engenharia Fiscalizada. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 22/11/2017. Nova vigência do contrato com 6º Termo Aditivo: 23/02/2018.

Última Pagina do DOM nº 233 – quarta-feira – 22 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 234 – quinta-feira – 23 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petronio de Freitas Silva

PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, pela Lei Municipal nº. 419/2005, de 31 de Maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA MARILENE SANTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM 10 DE JULHO DE 2017


PETRONIO DE FREITAS SILVA
Prefeito

Última Pagina do DOM nº 235 – sexta-feira – 24 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.



Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 236 – segunda-feira – 27 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 237 – terça-feira – 28 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.



Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: Contratação do artista "RANNIERY GOMES", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 01 de janeiro de 2018, em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 20.000,00. Serraria - PB, 27 de Dezembro de 2017.

PETRONIO DE FREITAS SILVA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista "RANNIERY GOMES", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 01 de janeiro de 2018, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 09.00 - SECRETARIA MUNIC. COMUNICAÇÃO TURISMO E EVENTOS 13.392.0002.2050 - Manutenção das Atividades de Eventos Artísticas e Culturais 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00052/2017 - 28.12.17 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2017. OBJETO: Contratação do artista "RANNIERY GOMES", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 01 de janeiro de 2018, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações, Turismo e Eventos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: Contratação da artista "KÁTIA CILENE", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 01 de janeiro de 2018, em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME - R\$ 25.000,00. Serraria - PB, 27 de Dezembro de 2017.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da artista "KÁTIA CILENE", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 01 de janeiro de 2018, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 09.00 - SECRETARIA MUNIC. COMUNICAÇÃO TURISMO E EVENTOS 13.392.0002.2050 - Manutenção das Atividades de Eventos Artísticas e Culturais 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00053/2017 - 28.12.17 - EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2017. OBJETO: Contratação da artista "KÁTIA CILENE", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 01 de janeiro de 2018, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações, Turismo e Eventos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: Contratação do artista "EDSON FARRY", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 31 de dezembro de 2017, em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BATISTA SILVA DE MORAIS- ME - R\$ 6.000,00. Serraria - PB, 27 de Dezembro de 2017.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista "EDSON FARRY", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 31 de dezembro de 2017, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 09.00 - SECRETARIA MUNIC. COMUNICAÇÃO TURISMO E EVENTOS 13.392.0002.2050 - Manutenção das Atividades de Eventos Artísticas e Culturais 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00054/2017 - 28.12.17 - JOÃO BATISTA SILVA DE MORAIS- ME - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2017. OBJETO: Contratação do artista "EDSON FARRY", para abrilhantar a Tradicional Festa de Réveillon 2017/2018, que será comemorado no dia 31 de dezembro de 2017, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações, Turismo e Eventos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.



Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

Não há Demandas a Publicar.

Última Pagina do DOM nº 239 – quinta-feira – 30 de novembro de 2017.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação